



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO - TERMO Nº 000015/2020 - SEQUÊNCIA Nº000001954

Origem	Pregão Presencial N° 000084/2019				Processo	005600/2019	
Contrato	Termo N° 000015/2020						
Empresa	ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP						
CNPJ	CNPJ: 09.299.404/0001-00						
Endereço	RUA RUA JOSE DOS SANTOS LOPES, 121 - DE CARLI - ARACRUZ - ES - CEP: 29194017						
Secretaria	00004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Local	00049 - Centro s de Educação Infantil						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	006	CREME DE LEITE. creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de cinco meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada de 200 gramas. suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/1996; e suas posteriores alterações. o rótulo deverá seguir a instrução normativa nº 22, de 24/11/2005, do mapa.	TIROL		40,00	2,3000	92,00
004	009	LEITE DE SOJA EM PO. extrato de soja em pó (leite em pó de soja) para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SOYMIX	LTA	40,00	18,8500	754,00
007	013	BISCOITO DE POLVILHO ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal, ovos, e sal. o produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. pacotes de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado sem contato manual. embalagem com 100g. prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	BOM BISCOITO	PC	150,00	2,7500	412,50
011	015	COCO RALADO 100 G. amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídeos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo regulamento técnico, quando for o caso. embalagem de 100g.	VITACOCO	PCT	35,00	2,9000	101,50
014	017	CHOCOLATE GRANULADO. deverá conter em sua composição: açúcar, glicose, gordura vegetal, cacau em pó, amido e emulsificante lecitina de soja (ins 322). contém glúten. embalagem de 500g. de boa qualidade.	DORI	PCT	8,00	6,9900	55,92
017	018	LEITE CONDENSADO. constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem cartonada de 395g, rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	MARAJOAR A		40,00	3,9500	158,00
020	020	AVEIA EM FLOCOS FINOS. aveia; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; com validade mínima de 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc nº 263 de 22/09/2005 anvisa e alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e	QUAKER	PCT	80,00	4,2500	340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		especificações no respectivo regulamento técnico, quando for o caso. embalagem de 200 gramas.					
024	026	FARINHA DE TAPIOCA. farinha de tapioca natural, classe granulada, tipo 1. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas e resoluções vigentes da anvisa/ms. embalagem de 500 gramas.	COLIBRI	PCT	60,00	2,7900	167,40
028	029	MILHO DE CANJICA. branca milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico de 500 gramas, com validade mínima de quatro meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 109, de 24/02/1989, portaria rdc 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.	COLIBRI	PCT	15,00	2,9900	44,85
032	031	MILHO VERDE. em conserva milho verde em conserva, simples, inteiro, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, sendo considerado como peso líquido o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores, com registro no ministério da agricultura. validade mínima de um ano a partir da data de entrega. lata, peso líquido 320 g, peso drenado 200 g.	MINAS MAIS	LTA	200,00	2,1300	426,00
035	032	MILHO PARA PIPOCA. milho de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 60, de 22/12/2011. embalagem de 500 gramas.	COLIBRI	PCT	50,00	1,8800	94,00
039	038	EXTRATO DE TOMATE. simples concentrado extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em sachê de 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 276/03 e suas posteriores alterações.	FUGINI	UNI	250,00	1,7600	440,00
042	040	VINAGRE. (branco ou tinto) vinagre; resultante da fermentação acética do vinho tinto ou branco; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujeidade, material terroso, e detritos de animais e vegetais; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores. embalagem de 750 ml.	PALLADIO	UNI	120,00	1,4900	178,80
045	043	CANELA EM PO. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PRONTO	PCT	20,00	4,3900	87,80
048	045	OLEO DE MILHO óleo comestível de milho, obtido a partir de espécie vegetal, isento de ração e substâncias estranhas. prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, respeitando-se as condições de estocagem. suas condições deverão estar de acordo com a rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.	SINHA	LT	10,00	8,0000	80,00
051	055	LINGUIÇA FINA.	FRISA	KG	22,00	11,6900	257,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		lingüiça calabresa fina lingüiça; defumada; calabresa; tipo fina; preparada com carne não mista e condimentos; com aspecto normal e firme; sabor próprio; isenta de sujidades, parasitas e larvas; com rotulagem específica, embalada em saco plástico apropriado e contida em caixa de papelão, com peso máximo de 1 kg.. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, o decreto 30.691 de 21/03/52, riisboa-m.a., portaria nº 5 de 08/11/1988, resolução rdc nº 12, de 02/01/2001, anvisa/ms, portaria nº 371 de 04/09/1997 do m.a. o transporte deverá estar de acordo com a resolução vigente – portaria cvs/15 de 07 de novembro de 1991 e portaria cvs/6 de 06 de março de 1999. validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.					
Centro s de Educação Infantil:							3.689,95
Local		00242 - ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	006	CREME DE LEITE. creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de cinco meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada de 200 gramas. suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/1996; e suas posteriores alterações. o rótulo deverá seguir a instrução normativa nº 22, de 24/11/2005, do mapa.	TIROL		70,00	2,3000	161,00
006	009	LEITE DE SOJA EM PO. extrato de soja em pó (leite em pó de soja) para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SOYMIX	LTA	20,00	18,8500	377,00
009	013	BISCOITO DE POLVILHO ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal, ovos, e sal. o produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. pacotes de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado sem contato manual. embalagem com 100g. prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	BOM BISCOITO	PC	100,00	2,7500	275,00
013	015	COCO RALADO 100 G. amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídeos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo regulamento técnico, quando for o caso. embalagem de 100g.	VITACOCO	PCT	35,00	2,9000	101,50
016	017	CHOCOLATE GRANULADO. deverá conter em sua composição: açúcar, glicose, gordura vegetal, cacau em pó, amido e emulsificante lecitina de soja (ins 322). contém glúten. embalagem de 500g. de boa qualidade.	DORI	PCT	10,00	6,9900	69,90
019	018	LEITE CONDENSADO. constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem cartonada de 395g, rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	MARAJOAR A		70,00	3,9500	276,50
022	020	AVEIA EM FLOCOS FINOS. aveia; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; com validade mínima de 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução	QUAKER	PCT	80,00	4,2500	340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACEMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		rdc nº 263 de 22/09/2005 anvisa e alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e especificações no respectivo regulamento técnico, quando for o caso. embalagem de 200 gramas.					
026	026	FARINHA DE TAPIOCA. farinha de tapioca natural, classe granulada, tipo 1. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas e resoluções vigentes da anvisa/ms. embalagem de 500 gramas.	COLIBRI	PCT	80,00	2,7900	223,20
030	029	MILHO DE CANJICA. branca milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico de 500 gramas, com validade mínima de quatro meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 109, de 24/02/1989, portaria rdc 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.	COLIBRI	PCT	30,00	2,9900	89,70
034	031	MILHO VERDE. em conserva milho verde em conserva, simples, inteiro, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, sendo considerado como peso líquido o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores, com registro no ministério da agricultura. validade mínima de um ano a partir da data de entrega. lata, peso líquido 320 g, peso drenado 200 g.	MINAS MAIS	LTA	270,00	2,1300	575,10
037	032	MILHO PARA PIPOCA. milho de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 60, de 22/12/2011. embalagem de 500 gramas.	COLIBRI	PCT	90,00	1,8800	169,20
041	038	EXTRATO DE TOMATE. simples concentrado extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em sachê de 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 276/03 e suas posteriores alterações.	FUGINI	UNI	500,00	1,7600	880,00
044	040	VINAGRE. (branco ou tinto) vinagre; resultante da fermentação acética do vinho tinto ou branco; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidade, material terroso, e detritos de animais e vegetais; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores. embalagem de 750 ml.	PALLADIO	UNI	170,00	1,4900	253,30
047	043	CANELA EM PO. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PRONTO	PCT	30,00	4,3900	131,70
050	045	OLEO DE MILHO óleo comestível de milho, obtido a partir de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, respeitando-se as condições de estocagem. suas condições deverão estar de acordo com a rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.	SINHA	LT	15,00	8,0000	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

053	055	LINGUIÇA FINA. lingüiça calabresa fina lingüiça; defumada; calabresa; tipo fina; preparada com carne não mista e condimentos; com aspecto normal e firme; sabor próprio; isenta de sujidades, parasitas e larvas; com rotulagem específica, embalada em saco plástico apropriado e contida em caixa de papelão, com peso máximo de 1 kg.. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, o decreto 30.691 de 219/03/52, riispoa-m.a., portaria nº 5 de 08/11/1988, resolução rdc nº 12, de 02/01/2001, anvisa/ms, portaria nº 371 de 04/09/1997 do m.a. o transporte deverá estar de acordo com a resolução vigente – portaria cvs/15 de 07 de novembro de 1991 e portaria cvs/6 de 06 de março de 1999. validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	FRISA	KG	50,00	11,6900	584,50
ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL:							4.627,60
Local		00340 - CENTROS DE PRÉ ESCOLA					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	006	CREME DE LEITE. creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de cinco meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada de 200 gramas. suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/1996; e suas posteriores alterações. o rótulo deverá seguir a instrução normativa nº 22, de 24/11/2005, do mapa.	TIROL		20,00	2,3000	46,00
005	009	LEITE DE SOJA EM PO. extrato de soja em pó (leite em pó de soja) para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SOYMIX	LTA	10,00	18,8500	188,50
008	013	BISCOITO DE POLVILHO ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal, ovos, e sal. o produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. pacotes de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado sem contato manual. embalagem com 100g. prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	BOM BISCOITO	PC	60,00	2,7500	165,00
012	015	COCO RALADO 100 G. amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídeos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo regulamento técnico, quando for o caso. embalagem de 100g.	VITACOCO	PCT	10,00	2,9000	29,00
015	017	CHOCOLATE GRANULADO. deverá conter em sua composição: açúcar, glicose, gordura vegetal, cacau em pó, amido e emulsificante lecitina de soja (ins 322). contém glúten. embalagem de 500g. de boa qualidade.	DORI	PCT	4,00	6,9900	27,96
018	018	LEITE CONDENSADO. constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem cartonada de 395g, rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	MARAJOAR A		20,00	3,9500	79,00
021	020	AVEIA EM FLOCOS FINOS. aveia; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; com validade mínima de 10 meses a contar da entrega,	QUAKER	PCT	20,00	4,2500	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc nº 263 de 22/09/2005 anvisa e alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e especificações no respectivo regulamento técnico, quando for o caso. embalagem de 200 gramas.					
025	026	FARINHA DE TAPIOCA. farinha de tapioca natural, classe granulada, tipo 1. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas e resoluções vigentes da anvisa/ms. embalagem de 500 gramas.	COLIBRI	PCT	20,00	2,7900	55,80
029	029	MILHO DE CANJICA. branca milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico de 500 gramas, com validade mínima de quatro meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 109, de 24/02/1989, portaria rdc 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.	COLIBRI	PCT	10,00	2,9900	29,90
033	031	MILHO VERDE. em conserva milho verde em conserva, simples, inteiro, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, sendo considerado como peso líquido o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores, com registro no ministério da agricultura. validade mínima de um ano a partir da data de entrega. lata, peso líquido 320 g, peso drenado 200 g.	MINAS MAIS	LTA	80,00	2,1300	170,40
036	032	MILHO PARA PIPOCA. milho de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 60, de 22/12/2011. embalagem de 500 gramas.	COLIBRI	PCT	30,00	1,8800	56,40
040	038	EXTRATO DE TOMATE. simples concentrado extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em sachê de 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 276/03 e suas posteriores alterações.	FUGINI	UNI	80,00	1,7600	140,80
043	040	VINAGRE. (branco ou tinto) vinagre; resultante da fermentação acética do vinho tinto ou branco; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidade, material terroso, e detritos de animais e vegetais; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores. embalagem de 750 ml.	PALLADIO	UNI	100,00	1,4900	149,00
046	043	CANELA EM PO. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PRONTO	PCT	10,00	4,3900	43,90
049	045	OLEO DE MILHO óleo comestível de milho, obtido a partir de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, respeitando-se as condições de estocagem. suas condições deverão estar de acordo com a rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.	SINHA	LT	10,00	8,0000	80,00

